



LEI Nº 12.929, DE 17 DE JUNHO DE 2025 - D.O. 18/06/2025.

Autor: Deputado Thiago Silva

**Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de
Segurança de Poxoréu - Mato Grosso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de Poxoréu - Mato Grosso, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 36.944.402/0001-91, com sede no Município de Poxoréu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.